



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 120, DE 25 DE MAIO DE 2007.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 380/2006-GR, de 20.04.2006, resolve:

Retificar a Portaria 228/2006-DAP, de 23.11.2006, conforme Informação nº 197/2006-PGF/UFAL, na forma a seguir:

1. CARLOS AVELINO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE 1120487, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, do nível 01 para o nível 02, da Classe de Professor Adjunto, a partir de 03.11.2003. (Proc-23065.013988/2006-06). Os efeitos financeiros retroagem a partir de 10.10.2006.

Fazendo constar a seguinte redação:

“**CARLOS AVELINO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE 1120487, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, do nível 01 para o nível 02, da Classe de Professor Adjunto, referente ao interstício de 03.11.2001 a 03.11.2003, com vigência a partir de 10.10.2006.”

2. MAGNA SUZANA ALEXANDRE MOREIRA, matrícula SIAPE 1358530, lotada no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível 01 para o nível 02, da Classe de Professor Adjunto, a partir de 17.09.2006. (Proc-23065.0011573/2006-11).

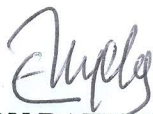
Fazendo constar a seguinte redação:

“**MAGNA SUZANA ALEXANDRE MOREIRA**, matrícula SIAPE 1358530, lotada no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível 01 para o nível 02, da Classe de Professor Adjunto, referente ao interstício de 17.09.2004 a 17.09.2006, com vigência a partir de 17.09.2006.”

3. MAURO WAGNER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 431137, lotado no Centro de Ciências Agrárias, do nível 01 para o nível 02, da Classe de Professor Adjunto, a partir de 21.06.2006. (Proc-23065.012730/2006-06). Os efeitos financeiros retroagem a partir de 11.09.2006.

Fazendo constar a seguinte redação:

“MAURO WAGNER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 431137, lotado no Centro de Ciências Agrárias, do nível 01 para o nível 02, da Classe de Professor Adjunto, referente ao interstício de 21.06.2004 a 21.06.2006, com vigência a partir de 11.09.2006.”



**EDILSON BATISTA DE MELO
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 08 / 06 / 07